

PORTARIA Nº 399/2017, DE 27 DE SETEMBRO DE 2017.

**DISPÕE SOBRE A APLICAÇÃO DA PENA DE  
DEMISSÃO POR FALTA GRAVE A SERVIDORA M.P.S,  
E DÁ OUTRA PROVIDENCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE, ESTADO DO  
CEARÁ, SR. FRANCISCO FONTENELE JÚNIOR, no uso de suas atribuições legais e  
em conformidade com a Lei Orgânica Municipal,

**R E S O L V E:**

1. Aplicar a servidora M.P.S., matrícula n.º 533 PROFESSORA DO  
BASÍCO II, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, a pena de **DEMISSÃO**,  
prevista no art. 123, incisos II, do Estatuto do Servidor Público Municipal, por ter  
infringido os artigos 123 c/c 128, do Estatuto do Servidor Público Municipal.

**PUBLIQUE-SE.**

**INTIME-SE E**

**ARQUIVE-SE.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE/Ce, em  
27 de setembro de 2017.



**FRANCISCO FONTENELE JÚNIOR**  
Prefeito Municipal